



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná inscrito no CNPJ 053900400/0001-74, localizado a Rua Inglaterra, 545, Bairro Nações- no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 02/07/2024 14:45:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2024 - Data: de 02
de julho de 2024.